

Programa de combate e superação do racismo

1. Retrato da realidade

O Brasil, nos seus 502 anos de existência, deve seu desenvolvimento a quase 400 anos de escravização e de utilização de trabalho forçado de negros e negras. No entanto, a partir da história oficial pós escravidão, enfatiza-se a industrialização e os trabalhadores imigrantes, com isto despreza-se o papel dos negros escravizados e dos indígenas, como contribuintes na produção da riqueza da nação.

Dada a profundidade das desigualdades raciais, pode-se afirmar que existem “*dois brasis*”: um rico e promissor e outro pobre e atrasado. No primeiro estão os brancos e amarelos, no segundo está a maioria negra.

Faz-se importante refletirmos sobre a composição racial da pobreza – Segundo pesquisa do IPEA: “os negros em 1999 representavam 45 da população brasileira, mas correspondem a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos por sua vez, são 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e brancos e 31% dos indigentes. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões pretos. Entre 22 milhões de indigentes temos 6,8 milhões de brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos¹”.

O rendimento é um indicador fundamental em relação à qualidade de vida e trabalho, define a situação social das pessoas e grupos, assim como a riqueza se distribui em uma sociedade. Duas pesquisas recentes enfocam diretamente as questões de gênero e raça - o Mapa do Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro, de 1999², e Os Rostos dos Bancários: Mapa de gênero e raça do setor bancário brasileiro de 2000³, ilustram as desvantagens para os negros – mulheres e homens, demarcando mais uma vez a existência do “lugar de negro” no mercado de trabalho.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego DIEESE/SEADE (janeiro a junho de 2000), reafirma que os rendimentos dos trabalhadores e trabalhadoras negros são sistematicamente inferiores aos rendimentos dos não-negros, e ainda que a precariedade do trabalho mostra-se elevada em todas as regiões metropolitanas, agravando as condições de vida de grande parcela de trabalhadores e trabalhadoras. Entre os mais concentrados em ocupações vulneráveis, em números totais, estão os negros - homens e mulheres, e por ordem as mulheres negras, as mulheres brancas e os homens negros.

¹ HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90. IPEA, julho de 2001.

² Este mapa foi encomendado pelo INSPIR (Instituto Interamericano Sindical pela Igualdade Racial) à Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

³ Publicação da Confederação Nacional dos Bancários – CNB, ligada à Central Única dos Trabalhadores – CUT, junto com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, com o apoio do Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região.

(..... Incluir dados da educação e juventude)

Diante deste retrato, cabe salientar que pobreza, têm estreita relação com a desigualdade na distribuição de recursos, e não a escassez dos mesmos. Portanto, não se trata de uma situação de pobreza, mas de extrema injustiça.

O não acesso ao trabalho e a serviços sociais, como educação, saúde, habitação faz com que a população negra engrosse o contingente pobre. A pobreza é um dos agudos problemas do país, mas a desigualdade decorrente da pobreza é um dos principais problemas estruturais do Brasil, e isto sem dúvida faz eco com a questão racial, assim a desnaturalização da desigualdade econômica e social passa por desnaturalizar a desigualdade racial.

Portanto, nascer negro está diretamente relacionado a possibilidade de estar vinculado a pobreza, pois a população negra concentra-se no segmento de menor renda *per capita* da distribuição de renda do país.

Esta situação não pode ser vista como uma simples herança da escravidão, uma vez que o racismo vem sendo recriado e realimentado, reforçando um ciclo cumulativo de desvantagem entre brancos e negros, que aumenta a cada geração.

Por tudo isto, a discriminação racial deve ter um tratamento direito e efetivo. Os resultados do racismo tem uma dimensão complexa que causa danos materiais, simbólicos e culturais para mais de metade da população brasileira – os negros e negras.

As ações afirmativas tem sido apresentadas como medidas necessárias na construção do caminho para enfrentamento da desigualdade racial, no entanto, para a superação do racismo, tornam-se necessárias medidas reparatórias, sob forma de políticas públicas efetivamente comprometidas com a resolução dos problemas sociais, econômicos e culturais crônicos.

2. Relação com o Estado

Do ponto de vista legal, a Constituição Brasileira de 1988, garante que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático e de Direitos, proclamando-se a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Alguns avanços podem ser destacados:

- O enfrentamento do racismo, pois este passa a ser crime imprescritível e inafiançável;
- O reconhecimento da figura jurídica dos 'remanescentes de quilombos';
- A possibilidade de ações reparatórias, seja em relação a esses últimos, seja em relação à população negra em geral, ao aceitar a possibilidade de ações afirmativas de reparação das desigualdades raciais

Este cenário nacional legislativo nacional desdobra-se para as normas estaduais e municipais que passam a estabelecer medidas positivas para a promoção da igualdade, o

que implica papel ativo, uma obrigação positiva para o Estado e não apenas uma abstenção (não-discriminar) assegurando ao discriminado o direito de demandar judicialmente o Estado no sentido de fazer o direito tutelado.

No entanto, as distâncias entre conquistas legais, a realidade vivida pela população e a concretização das ações políticas são muito grandes.

Desenvolver...

O Estado não é neutro do ponto de vista das questões raciais

FHC e a reafirmação do racismo e desigualdades

Novo modelo de desenvolvimento.... social como eixo estruturante

3. Resistências históricas

A organização da luta contra o racismo pode ser considerada como o primeiro movimento social na história do país, pois desde a escravidão os negros não ficaram passivos diante dos diversos tipos de violência a que foram submetidos, os quilombos representam uma referência significativa da luta pela sobrevivência e liberdade.

Fatos importantes da história brasileira são omitidos, como as revoltas que demonstravam o alto grau de organização negra, como a Greve dos Alfaiates, Revoltas dos Males, Quilombo dos Palmares.

Nos anos 30, existiu a Frente Negra Brasileira, associação que tinha por objetivo a integração do negro à estrutura de classes. Um dos destaques desta organização foi o jornal A Voz da Raça. No decorrer de sua atuação a Frente tornou-se um partido político que, em curto espaço de tempo, foi extinto, pelo aparato estatal da época.

Nos anos de chumbo da ditadura surgiu uma organização chamada MNU – Movimento Negro Unificado na frente do Teatro Municipal denunciando o racismo em um país que se denominava o gestor da democracia racial. De lá para cá, a organização negra no Brasil vem sendo ampliada a passos largos.

A situação da mulher negra merece destaque, após a escravidão são elas as detentoras das chaves essenciais para manter a cultura recebida da África Mãe, embora queiram colocar as religiões de matrizes africanas em posição de inferioridade, elas tem um outro patamar de organização e visão do mundo (seis séculos de construção). Embora tenham este papel dentro da organização negra no país, ainda dentro da população negra são as que mais sofrem as consequências nefastas do racismo. De Alcotirene a Benedita da Silva nos mulheres negras viemos cavando com as próprias mãos trincheiras de luta contra o racismo e o machismo preponderantes nesta sociedade e sabemos que avançamos muito, mas ainda é insuficiente.

Na atualidade, temos muitos fatos que demonstram os avanços da luta anti-racismo: a Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em novembro de 1995, em Brasília, reuniu cerca de 30 mil pessoas e apresentou ao governo o Programa de Superação do Racismo; em 1992, a denúncia do não cumprimento da Convenção 111, encaminhada para a 82a. Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, solicitou a cooperação técnica da Organização Internacional do Trabalho-OIT para formulação efetiva de medidas de promoção de igualdade no emprego e na ocupação.

Formas de organização nacional atuais

A luta anti-racismo, tendo como principais interlocuções o Movimento Negro e o Movimento de Mulheres Negras, ao longo da história, tem tido uma ação fundamental na denúncia da falsa democracia racial e na elaboração de propostas de políticas públicas que contribuam para a alteração do quadro da desigualdade racial, e da dupla opressão racial e de gênero.

4. Novas estratégias Pós Durban

A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban - África do Sul, em Setembro de 2001, contando com 16 mil pessoas de 173 países. Esta conferência teve como slogan “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”.

Podemos Ter como ponto de partida a declaração de Kofi Annan – Secretario Geral da ONU, em março 2001: “Em todo o mundo, minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, desproporcionalmente afetadas pelo desemprego e desproporcionalmente menos escolarizadas que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões. Tem menos acesso a serviços de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Estas e outras formas de injustiça racial, são a cruel realidade do nosso tempo, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro”

Neste contexto mundial, o Brasil esteve lá representado por entidades do movimento social (em especial o negro e de mulheres negras), organizações não governamentais, setores sindicais e partidários comprometidos com a luta anti-racismo e pela democracia.

O documento oficial brasileiro apresenta alguns avanços: “... reconhece a sua responsabilidade história pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” e assim propõe como recomendação “alteração do código Penal brasileiro, para incluir agravantes de crimes como o racismo, a xenofobia e formas correlatas de intolerância”.

Alguns aspectos das conclusões desta conferência foram: a escravidão considerada crime contra a humanidade; o comprometimento com a erradicação do racismo e o estímulo ao desenvolvimento político, econômico e social da população negra e das mulheres negras em particular.

A palavra de ordem se constitui na expressão “reparações já”, tema que já existia no bojo de todos os debates políticos de combate ao racismo, mas que com a III Conferência se fortaleceu e intensificou, principalmente no que toca à unificação de interesses de luta contra discriminação racial, o diálogo entre Brasil e todos os países latino-americanos. A ação dos debates após a conferência contribuíram para o estabelecimento de relação bem objetiva entre escravidão/tráfico e discriminação/racismo, pois antes as Américas encaravam o racismo apenas como resultado do regime escravocrata. O racismo e a discriminação passaram, então, a ser encarados como causa e conseqüência da escravidão, o que figura como ponto de partida de todo mecanismo discriminatório, ou seja, o lugar de qualquer cidadão é definido de acordo com a cor de sua pele (Geografia da Cor).

Esta conferencia trouxe um novo momento de reflexão para Brasil, notamos nas frágeis propostas do Plano nacional de Direitos Humanos realizado por FHC no que tange a questões de eliminação do racismo, no pressuposto plano de ações afirmativas (**incluir exemplos????**).

No entanto, o principal projeto de interferência econômica mundial ainda não tem discussão assegurada no atual governo FHC, as reparações pelo período de escravidão da população negra nas Américas .

O reconhecimento do racismo, tornou-se pauta mundial após Durban, pretendendo somar ao discurso e ações daqueles que acreditam que um outro mundo é possível, sem racismo com justiça social. Assim, todo o acúmulo de lutas acima descritas podem ser encaradas através de um projeto de um Brasil inclusivo, com uma nação dispostas a eliminar o racismo estrutural, que impede a lei de acesso em condições de igualdade sem racismo , sem machismo sem opressão de classes, partindo da afirmação de que - *Um Outro Brasil é possível.*

.....

Um parágrafo sobre os dois projetos... consequencia da II Conf.

Projeto de Lei - Estatuto da Igualdade Racial;

Projeto de Lei complementar sobre o Fundo Nacional para o Desenvolvimento das Ações Afirmativas;

5. Propostas

O caminho para superar a distancia econômica ,educacional e das relações do trabalho entre brancos e negros é o fortalecimento das políticas publicas destinadas a população negra. Este processo deve ser entendido como uma reestruturação de prioridades nas áreas sociais e econômicas, rumo a um processo ordenado pelo estado para a eliminação do racismo estrutural:

I. Educação

O Brasil trouxe por décadas um sistema educacional cheio de praticas discriminatórias e racistas, as cartilhas primarias sempre destinaram aos negros papeis subalternos como se fosse via de regra, o branco o doutor , a menina branca enfermeira, o menino negro o faxineiro , a menina negra empregada domestica. Diluindo a auto estima desta população desde do nascedouro. A criança perde o estímulo para estudar , pois não vê futuro possível, um circulo vicioso de pobreza , fracasso escolar e marginalização social, não se sabe se é pobre porque é negro ou por ser negro é pobre.

Propomos :

II. Trabalho

A população negra nunca esteve inserida nos processos de organização da demanda trabalhista no Brasil, o racismo estrutural vem desde da escravidão excluindo o trabalhadores (a) negros(a). Todas as pesquisas demonstram em que lugar está o negro e as disparidades de postos de serviços e de salários. O abismo que nos separa em termos de funções e ocupação e distribuição de cargos, ou seja ainda o homem branco recebe mais que o negro , a mulher branca mais que a negra na mesma função.

Propomos :

III. Saúde

A Saúde é direito de todos e dever do estado, garantido pela constituição, desta forma é essencial estabelecer políticas públicas que concretizem uma melhor situação para população negra, entendendo que existem doenças prevalentes, como hipertensão Arterial, Anemia Falciforme, diabetes tipo II e miomas ... que levam ao óbito.

Propomos:

IV. Cultura

Cultura é o identificador o código de barra de cada povo, a modo como nos vestimos, falamos e entendemos o mundo, um continente como a África com toda a sua história milenar carrega um manancial de cultura enorme, os seus descendentes tem a grande responsabilidade de manter sua cultura como fonte de autodeterminação, e manutenção da forma de expressão das nações africanas, é a nossa auto estima.

Propomos:

V. Religiões de matrizes Africanas

As religiões de matrizes africanas podem ser consideradas como um dos pontos de residenciais dos negros na diáspora africana, foi através dela que muitos se identificaram no período da escravidão, e através dela que muitos ainda hoje se reconhecem descendentes da África.

Propomos:

VI. Terra

As comunidades remanescentes de quilombos são encontradas em todo o território nacional. Existem diversas áreas reconhecidas pelo governo federal, mas não tituladas. As famílias são unidades de produção econômica. Através do desenvolvimento de manifestações religiosas, culturais e de trabalho expressam a identidade do grupo.

Propomos:

- Assegurar a titularidade da terra às comunidades remanescentes de quilombos urbanas e rurais.

VII. Iniciativas legais

Projeto de Lei - Estatuto da Igualdade Racial;

Projeto de Lei complementar sobre o Fundo Nacional para o Desenvolvimento das Ações Afirmativas;

VII. Relações internacionais

Com os países africanos, em especial os de língua portuguesa...

IX. Mapeamento

- Mapa de Distribuição para populações afrodescendentes, com definição de recursos públicos nos gastos orçamentários

X. Organismo...

Propostas preliminares para o programa de governo LULA-2002

1. Efetivar a titularidade da terra às comunidades remanescentes de quilombos urbanas e rurais;
2. Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão –de–obra e geração de renda para os membros dos grupos excluídos, incluindo a população negra;
3. Introduzir, nas políticas de apoio á pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes ás relações raciais;
4. Garantir o cumprimento da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
5. Intensificar a implementação do Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento de programas específicos que contemplem o binômio raça e gênero;
6. Implementar a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
7. Intensificar a introduzir o quesito cor nos sistemas de informação das áreas de atendimento aos usuários em todos os setores do serviço público;
8. Assegurar o desenvolvimento de detecção de anemia falciforme e talassemia (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva;
9. Garantir a representação e visibilidade dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do Governo e de entidades que tenham investimento político ou econômico da União;
10. Assegurar uma boa qualidade de ensino e a adoção da pedagogia inter-étnica e não sexista no sistema educacional;
11. Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais;
12. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras;
13. Criar programa de definição dos cargos comissionados por critério de gênero e raça;
14. Tratar de maneira isonômica a religiosidade, considerando a importância da liberdade de culto das religiões afro-descendentes;

15. Programa de combate a violência racial com foco especial para as condições vividas pela juventude negra;
16. Criação de um instrumentos e canais de participação, que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução das políticas anti-racismo, com ênfase no fortalecimento institucional dos atores sociais que protagonizam esta luta;
17. Garantia do desenvolvimento de políticas de combate a feminilização da pobreza com base na proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem, especificamente as mulheres negras, através de programas de acesso, capacitação e treinamento para o mercado de trabalho;
18. Garantir a implementação do programa de prevenção a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, portadores de deficiência, indígenas, homossexuais e trabalhadores sem terra.

Sobras de textos

O indicador de longevidade da mulher branca é de 0,725, mulher Afrodescendente é de 0,642, em relação ao homem Afrodescendente e branco respectivamente temos os seguintes índices- 0,658 e 0,775. Escolaridade Alfabetizados Homens Brancos 92% Homens Afrodescendentes 78%

Mulheres Afrodescendentes 78...« A mulher negra esta exposta a miséria, á pobreza , á violência, ao analfabetismo, á precariedade de atendimento nos serviços assistenciais, educacionais e saúde ...» *

pois em pleno século 21 ainda somos vitimas da mortalidade materna, morremos por distúrbios causados pela hipertensão e somos expostas a uma serie de opressões cotidianas que nos levam a uma situação vulnerável no que tange a saúde mental. Mas sobrevivemos e nesta situação Barbárie ainda conseguimos em exemplos de luta como de Benedita da Silva governar uma Estado tão importante como Rio de Janeiro.

Dentro dos partidos de esquerda a discussão racial vem sendo aprofundada. Em 1994 foi realizada a I Conferencia Sindical Interamericana pela Igualdade Racial (CUT CGT AF-CIOL (EUA) ORIT(Caracas) em Salvador e um ano depois (1995) na Capital do EUA – Washiton foi realizada a segunda conferencia em que foi criado o INSPIR-() organismo que pesquisa as desigualdades raciais na área do trabalho. Um dos avanços também com saldo positivo, foi a denuncia do não cumprimentosegue texto original até ordem do dia 16.